



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 004/2021

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, ouvido o Plenário, que **viabilize a construção do canteiro central da avenida Bernardo Bezerra, no trecho entre a rua Valdevino Pires até a Praça João Batista de Oliveira, na bifurcação entre a avenida e a ruas projetada 112.**

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se aqui de proporcionar segurança aos moradores das áreas próximas e demais pedestres que precisam se deslocar de um lado a outro da avenida, onde atualmente não há canteiro, apenas um meio-fio separando as pistas. A avenida é uma importante via de nossa cidade, onde se registra intensa movimentação no trânsito e no entanto, este pequeno trecho se encontra desguarnecido de canteiro.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 8 de fevereiro de 2021.

Epaminondas Albuquerque
Vereador – PT